



MUNICÍPIO DE FORTIM
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0901.04/2025 - PMF



O MUNICÍPIO DE FORTIM, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, inscrito no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Vila da Paz, Bloco D, nº 40, Bairro Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, Sr. **JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 006.056.523-33, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0901.04/2025 - PMF** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTOS, VINCULADO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

CONTRATADO: MK IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.035.405/0001-91.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.04.122.0002.2.068 - Manutenção das Ativ.da Secr.de Planejamento, Gestão Administração e Finanças.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A locação de duas salas comerciais para o funcionamento do setor de tributos vinculado à Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças de Fortim/CE se faz necessária devido à demanda crescente de atendimentos e serviços prestados pela área tributária do município. Com a expansão das atividades e o aumento da equipe de servidores, torna-se imprescindível contar com um espaço adequado e estruturado para garantir a eficiência e a qualidade no atendimento aos contribuintes.

Além disso, a locação das salas comerciais possibilitará a centralização das atividades do setor de tributos, facilitando a integração das equipes e otimizando os processos internos. Com um ambiente exclusivo e dedicado às demandas tributárias, será possível melhorar a organização e a produtividade dos servidores, contribuindo para a eficácia na arrecadação de tributos e no controle fiscal do município de Fortim/CE.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ LIMA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento,
Gestão, Administração e Finanças



MUNICÍPIO DE FORTIM



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0901.04/2025 - PMF

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, inscrito no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678 CS, Sala 06, 1º Andar, Bairro Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Secretário de Turismo e Cultura, Sr. **FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO**, inscrito no CPF nº 757.342.573-20, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0901.04/2025 - PMF** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

CONTRATADO: MK IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.035.405/0001-91.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001.23.122.0002.2.065 - Manutenção das Atividades Secretaria de Turismo e Cultura.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A locação de uma sala comercial para o funcionamento da Secretaria de Turismo e Cultura do município de Fortim/CE se faz necessária para garantir um espaço adequado e exclusivo para o desenvolvimento das atividades relacionadas a essas áreas. A Secretaria de Turismo e Cultura desempenha um papel fundamental na promoção e valorização do patrimônio cultural e turístico da região, sendo responsável por planejar e executar ações que visam fomentar o turismo local e preservar a identidade cultural do município.

Além disso, a locação de uma sala comercial proporciona um ambiente de trabalho mais organizado e funcional para os servidores da Secretaria, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Dessa forma, a contratação de um espaço exclusivo para a Secretaria de Turismo e Cultura demonstra o compromisso da gestão municipal em valorizar e fortalecer as políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do turismo e da cultura local, promovendo o crescimento econômico e social do município de Fortim/CE.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 09 de janeiro de 2025.

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



MUNICÍPIO DE FORTIM

TERMO DE AUTORIZAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 0901.04/2025 - PMF

O **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrita no CNPJ nº 35.050.756/0001-20, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, nº 678 CS, 1º Andar, sala 04, Bairro Centro – Fortim/CE, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete o Sr. **WILLIAM COSTA LIMA**, inscrito no CPF nº 426.658.763-53, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21, com base no Decreto Municipal nº. 1136/2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0901.04/2025 - PMF** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS COMERCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

CONTRATADO: MK IMOBILIARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.035.405/0001-91.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0202.04.122.0002.2.0002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; 0202.04.122.0002.2.0004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria do Município.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A locação de três salas comerciais para atender as necessidades do gabinete do prefeito do município de Fortim/CE se faz necessária para proporcionar um ambiente adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades administrativas e de representação do chefe do executivo municipal. As salas comerciais serão utilizadas para a realização de reuniões, despachos, atendimentos à população, além de servirem como espaço de trabalho para a equipe de assessores e colaboradores do gabinete do prefeito.

Além disso, a locação das salas comerciais contribuirá para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a contratação de espaços já estruturados e equipados evita gastos com a construção ou reforma de um novo prédio para abrigar o gabinete do prefeito. Dessa forma, a escolha pela locação de imóveis comerciais se mostra como a opção mais viável e econômica para garantir um ambiente adequado e funcional para o desenvolvimento das atividades do gabinete do prefeito do município de Fortim/CE.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Fortim/CE, 09 de janeiro de 2025.

WILLIAM COSTA LIMA
Chefe do Gabinete da Prefeita